

LEI Nº 1005/2025

Ementa: Denomina a 1ª transversal à esquerda da Rua Júlio Amaro Gomes, em frente à Academia de Saúde no distrito de Poços de Rua João Francisco Do Nascimento.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a 1ª transversal à esquerda da Rua Júlio Amaro Gomes, em frente à Academia de Saúde no distrito de Poços de Rua João Francisco Do Nascimento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru/PE, 13 de janeiro de 2025.


MÁRIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA
Prefeita Municipal